

São Paulo, 31 de maio de 1963

Prezado(a) Senhor(a) :

Comunicamos que o JURI DE SELEÇÃO DA BIENAL DE SÃO PAULO aceitou 5 das obras apresentadas por V.S., sob o nº 438 de inscrição.

Pedimos retirar as não aceitas até o dia 21 de junho

Com atenciosos cumprimentos

Secretaria da Bienal

ADVERTENCIA GERAL : Os trabalhos expostos deverão ser retirados da sede da Bienal até 30 dias após o encerramento da mostra. Se os artistas o desejarem, a Secretaria da Bienal providenciará a devolução dos trabalhos pertencentes aos expositores que não residam em São Paulo, com frete a pagar. A Bienal não se responsabilizará pelos trabalhos não procurados no prazo assinalado, nem pelos que se extraviarem em trânsito.

Tôdas as despesas de embalagem, transporte tanto na entrega quanto na devolução dos trabalhos, correm por conta do expositor. A Bienal encarregar-se-á da embalagem para a devolução das obras.